



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 149/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja implantado redutor de velocidade na Rua Antônio Luiz Viana, enfrente ao PET SHOP e a Loja Silvestre.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de veículos e motocicletas nestas ruas é intenso, sendo que na maioria das vezes estes veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 11 de Novembro de 2021.

Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 17 / 11 / 20 21

|                                              |                    |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP     |                    |
| PROTOCOLO Nº <u>250/2021</u>                 |                    |
| Data: <u>11/11/21</u>                        | Hora: <u>15:30</u> |
| Servidor: <u>Silvania A. Garcia Marvulle</u> |                    |

Silvania A. Garcia Marvulle  
CENTRO ADMINISTRATIVO

Rua dos Flamboaiãs nº 28 | Parque das Flores | Ribeirão do Sul-SP | CEP: 13.930-000 | (14) 3379-